

## EDITAL CONJUNTO 001/2018 – PROPG/CEAD – UENP

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, em convênio com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Coordenadoria de Educação a Distância torna público a abertura das inscrições do processo de seleção para ingresso no Curso de Pós- Graduação Lato Sensu, Especialização em SANEAMENTO AMBIENTAL, na modalidade a distância, conforme especificado.

### 1. DO CURSO

1.1 O curso de Especialização em Saneamento Ambiental, na Modalidade de Educação a Distância, é um curso de especialização Lato Sensu, com carga horária de 420 horas e duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo 360 horas em disciplinas e 60 horas referentes ao trabalho de conclusão do curso, organizado em semestres e/ou módulos letivos, concedendo o grau de Especialista em SANEAMENTO AMBIENTAL. As avaliações e defesa do trabalho de conclusão do curso são consideradas atividades presenciais e deverão ser realizadas nos polos de alocação do aluno. O aluno deverá se dirigir ao Polo de Educação a Distância, em datas e horários a serem divulgados posteriormente no calendário acadêmico.

1.2 A carga horária a distância do Curso de Especialização em Saneamento Ambiental, conforme previsto pela legislação, será desenvolvida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UENP.

1.3 O curso será gratuito e livre de cobrança de taxas.

### 2. DAS VAGAS E POLOS

2.1 Serão ofertadas 500 vagas para os empregados da SANEPAR para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização Saneamento Ambiental, distribuídas nos seguintes polos: Campo Largo, Céu Azul, Colombo, Congonhinhas, Curitiba, Guarapuava, Jacarezinho, Londrina, Ponta Grossa e Sarandi.

2.2 A ordem de alocação dos alunos nos polos será conforme a classificação, observando a indicação no ato da inscrição. Suprindo as vagas e havendo necessidade de realocação de polo, será observada a classificação e a proximidade entre o polo de inscrição e o polo de realocação. É de responsabilidade do candidato ter conhecimento das informações sobre a oferta do polo, que será divulgada por meio de edital, disponibilizado no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular).

2.3 Se as vagas existentes em cada Polo de Educação a Distância não forem preenchidas por candidatos em primeira convocação, serão efetuadas chamadas de candidatos subsequentes, classificados no mesmo Polo de Educação a Distância, tantas quantas necessárias, até o limite de vagas e/ou prazo de convocação, conforme cronograma de matrícula.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão aceitas a partir das **08h00 do dia 21 de fevereiro** e até **as 17h00 do dia 05 de março de 2018**, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular). O Link para acesso ao formulário eletrônico é: <https://goo.gl/forms/IWRh9W6ckNy1SSQJ3>.

3.1.1 Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico, anexando o Formulário de Avaliação Curricular (anexo 1) devidamente preenchido, bem como o formulário “meuSANERH”, disponível na plataforma RH SANEPAR no link: <http://cantagalo:9580/meusanerhweb/pages/treinamento/formCurriculum.jsf>

3.2- Os requisitos para inscrição são:

- 3.2.1- O empregado deve ter, no mínimo, 3 anos de admissão na empresa;
- 3.2.2 - Possuir graduação em qualquer área do conhecimento.

3.3- Poderão concorrer às vagas os candidatos egressos de curso superior de graduação, concluído no país ou em instituição estrangeira, desde que, respectivamente, reconhecido ou revalidado em território nacional.

3.4- A inscrição será realizada por Polo de Educação a Distância, uma única vez por candidato e com indicação de apenas 01(um) Polo de Educação a Distância, sendo considerada para efeito de homologação a última inscrição e/ou alteração efetuada.

3.5- A inscrição somente será efetivada após o preenchimento de todos os dados obrigatórios.

3.6- As inscrições que não forem efetuadas segundo previsto neste edital serão indeferidas. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo.

3.7- A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam - se os candidatos a cumprir.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1- O processo seletivo é específico para o ingresso no Curso de Especialização em SANEAMENTO AMBIENTAL, na Modalidade de Educação a Distância.

4.1.1 A classificação será realizada conforme nota obtida pela ponderação dos critérios:

- a) Escolaridade: peso 3
- b) Experiência Profissional: peso 4
- c) Méritos: peso 3

$$\text{Nota} = \frac{(\text{Escolaridade} \times 3) + (\text{Experiência Profissional} \times 4) + (\text{Méritos} \times 3)}{10}$$

10

4.1.2- A nota será calculada e considerada com duas casas decimais. Para a aproximação será considerado:

- I- quando o nº que sucede a segunda casa decimal for maior ou igual a cinco a aproximação será para o número maior subsequente;

- II- quando o número que sucede a segunda casa decimal for menor que cinco será mantido o valor da segunda casa de decimal.

#### 4.1.3- Critérios de desempate:

Havendo empate entre os candidatos, para o desempate será considerado a seguinte ordem:

- I- Maior pontuação no critério escolaridade;
- II- Maior pontuação no critério experiência profissional;
- III- Maior pontuação no critério méritos.
- IV- Maior idade.

4.2- A comprovação dos critérios de avaliação se fará por meio da análise documental como segue:

Critério	item	Pontos	Máximo de pontos	Documento Comprobatório	Observações
<b>Escolaridade</b> Graduação	Graduação (além da requerida para o processo seletivo)	5 pontos por título	30 pontos	Diploma e ou certificado de conclusão de curso	Será considerada apenas graduação dos cargos adotados na SANEPAR, conforme relação do Anexo 1
	<b>Escolaridade</b> Pós-graduação	Especialização			
Mestrado		3 pontos por curso			
	Doutorado	5 pontos por ano			
<b>Experiência Profissional</b>	Carreira Profissional	4 pontos por ano	40 pontos	1ª página do Currículo – acesso “MEU SANE RH”	Será considerado o contrato vigente do candidato
	Carreira Médio Técnico	2 pontos por ano			
	Carreira Ensino Médio	2 ponto por ano			
<b>Méritos</b>	Treinamentos Ministrados	0,05 ponto por hora	15 pontos	Currículo do Empregado Cursos Ministrados. Acesso “MEU SANERH”	Limite de 300 horas (período dos 5 últimos anos)
	Publicações Científicas em periódicos Qualis A e/ou B	5 pontos por artigo	15 pontos	Cópia do artigo impressa ou cópia da tela de publicação	Limite de 15 pontos (período dos 5 últimos anos)
	Defesa oral de trabalho científico em Congressos	10 pontos		Certificado evento / instituição	

4.3 - Caso o número de inscritos seja igual ou inferior ao nº de vagas ofertadas, será considerado apenas o requisito mínimo previsto no item 3.2.

## 5. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO FÍSICA

5.1 A documentação física compreende os documentos comprobatórios para análise curricular prevista no item 4.2 e do Anexo 1 devidamente preenchido.

5.1.1 - A documentação impressa deverá ser postada até a data 06/03/2018 via .SEDEX, para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 850 – Jacarezinho (Pr) CEP-86.400.000 – (aos cuidados da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação), sendo que para efeito de homologação da inscrição será observada a data de postagem.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 Serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos mínimos deste edital, bem como o prazo para o envio das documentações.

## 7. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado do Processo Seletivo do Curso de Especialização em SANEAMENTO AMBIENTAL, na Modalidade de Educação a Distância, com as informações referentes à matrícula será publicado em edital específico, divulgado no endereço eletrônico, obedecendo ao cronograma abaixo.

## 8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Inscrições	De 21/02 a 05/03/2018
Último prazo para envio da documentação Física via sedex	06/03/18
Homologação das inscrições	12/03/18
Divulgação do resultado	16/03/18
Matricula	De 19 a 23/03/18
Aula inaugural	26/03/18
Início das aulas	27/03/18
Término do curso	23/01/2020

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em SANEAMENTO AMBIENTAL, na Modalidade de Educação a Distância, divulgados no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste edital e nos que forem publicados durante a sua execução.

9.2 O candidato assume total responsabilidade pela documentação curricular e pelas informações do formulário, bem como pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis.



Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- graduação (PROPG) em conjunto com a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD) e demais instâncias competentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 21 de fevereiro de 2018.

**Silvio Tadeu de Oliveira**  
Coordenador de Ensino a Distância

**Teresinha Esteves da Silveira Reis**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**ANEXO I- FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR  
CANDIDATOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A SANEPAR**

Candidato:	
Cargo ocupado na SANEPAR:	data de admissão: ___/___/___
Cidade da Unidade:	

**Análise da documentação curricular**

<b>Qualificação do candidato</b>					
<b>Critério</b>	<b>Item</b>	<b>Pontos (a)</b>	<b>Quantidade (b)</b>	<b>Total de pontos (axb)</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Escolaridade Graduação Concluída	Graduação ( além da requerida como pré-requisito para a ocupação do cargo ocupado)	5 pontos por curso			30 pontos
	Escolaridade pós-graduação Concluída	Especialização	2 pontos por curso		
Mestrado		3 pontos por curso			
Doutorado		5 pontos por curso			
Experiência profissional	Carreira profissional	4 pontos por ano			40 pontos
	Carreira médio técnico	2 pontos por ano			
	Carreira ensino médio	2 pontos por ano			
Méritos	Treinamentos ministrados	0,05 ponto por hora			15 pontos
	Publicações científicas em periódicos qualis A ou B	5 pontos por publicação			15 pontos
	Defesa oral de trabalho científico em congressos	10 pontos			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					

**Total de pontos = .....**

**Relação de Formações Profissionais, com base nos cargos existentes na SANEPAR, que serão aceitas na análise curricular, para pontuação no subitem graduação.**

<b>Cargo ou Função</b>
Administrador
Advogado
Analista de Informática
Arquiteto e Urbanista
Assistente de Comunicação e Imprensa
Assistente Social
Bibliotecário
Biólogo
Bioquímico
Contador
Economista
Enfermeiro de Trabalho
Engenheiro Agrimensor
Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Ambiental
Engenheiro Cartógrafo
Engenheiro Civil
Engenheiro de Alimentos
Engenheiro de Controle e Automação
Engenheiro de Materiais
Engenheiro Eletricista
Engenheiro Florestal
Engenheiro Mecânico
Engenheiro Químico
Engenheiro Sanitarista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engenheiro de Telecomunicações
Geógrafo
Geólogo
Gestor de Educação Ambiental
Médico do Trabalho
Pedagogo
Químico
Sociólogo
Tecnólogo

## TUTORIAL DE ACESSO – MeuSANERH

Prezado candidato,

Considerando a necessidade de comprovação dos Treinamentos Ministrados na Sanepar (Critério Méritos, Subitem Treinamentos Ministrados), segue abaixo o passo-a-passo para acesso ao sistema Meu SaneRH.

1 - Para visualizar o currículo dos Cursos Ministrados, acessar o link disponibilizado pela Sanepar (<http://cantagalo:9580/meusanerhweb/pages/home.jsf>), será necessário inserir *login* e senha (suas credenciais de acesso padrão aos sistemas da Sanepar – no formato s0XXXXXX).



Acesso ao MeuSaneRH

Usuário \*

Senha \*

Login

2 - Após acessar o “Meu SaneRH”, clicar em “Currículo” (A), em seguida clicar na aba “Impressão” (B) e na caixa de seleção abaixo, escolher a opção “Só Cursos Ministrados” (C).

3 - Em seguida, deve-se definir a partir de qual ano o relatório será gerado (D) e, por fim, deve clicar em “Visualizar” (E).

4 – Será gerado um arquivo em formato PDF, que deverá ser enviado à UENP para validação dos Cursos Ministrados.